

PORTARIA Nº 004/2022 - SEMAD - “Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.”

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 004/2022 - SEMAD

“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”

O **Secretário Municipal de Administração do Município de LAJES/RN**,nouse dasatribuições legais e de conformidade com disposto no Decreto Municipal nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Felipe Ferreira de Menezes Araújo**ocupante do cargo de **Prefeito Constitucional de Lajes,4 (quatro diárias)**, cada uma no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o valor global de R\$,00 (dois mil e oitocentos reais), em virtude do deslocamento do mesmo até a cidade de Brasília/DF, para participar da XXII Marcha dos prefeitos a Brasília em Defesa dos Municípios e Solenidade da Semana Alzira Soriano 2022, que acontecerá nos dias 25 a 28 de abril de 2022, com saída prevista para às **20h00mim** (vinte horas) do dia **24 de abril de 2022**, e retorno previsto para às **06h55min**(seis horas e cinquenta e cinco minutos) do dia **29 de abril de 2022**, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 004/2022, do Gabinete do Prefeito.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, Lajes/RN, em 19 de abril de 2021.

SIDKLEY SALVADOR MENDES

Secretário Municipal de Administração